



DECRETO Nº. 2536, de 27 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da forma que menciona e dá outras providências.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito de São Simão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal e no art. 7º, inciso I e nos termos do § 1º, inciso III, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320/64, e de acordo com o art. 4º, inciso I, letra “c”, da Lei Municipal nº. 2711, de 29 de dezembro de 2022 (LOA-2023), **DECRETA:-**

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional **suplementar** no valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), com a dotação classificada e codificada, na seguinte conformidade:-

Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
04.122.1002.2.004	3.1.90.11.00	0800	35.000,00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil
04.122.1002.2.004	3.3.90.36.00	0800	25.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
04.122.1002.2.004	3.3.90.40.00	0800	100.000,00	Serviços De Tecnologia da Informação E Comunicação
28.843.1010.0.001	4.6.90.71.00	0800	100.000,00	Principal Da Dívida Contratual Resgatada
10.301.1008.2.008	3.3.90.39.00	0501	165.000,00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
10.304.1008.2.009	3.1.90.11.00	0501	50.000,00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil
10.304.1008.2.009	3.1.90.13.00	0501	5.000,00	Obrigações Patronais
08.243.1005.2.007	3.3.90.48.00	0819	30.000,00	Outros Auxílios Financeiros À Pessoas Físicas
12.361.1012.1.011	3.1.90.13.00	0815	55.000,00	Obrigações Patronais
12.361.1026.2.034	3.3.90.39.00	0200	100.000,00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
12.362.1026.2.035	3.3.90.39.00	0800	25.000,00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
12.365.1026.2.036	3.3.90.39.00	0814	30.000,00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
12.365.1011.2.039	3.1.90.11.00	0542	35.000,00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil
04.122.1019.2.032	3.1.90.11.00	0800	5.000,00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil
26.782.1018.2.003	3.3.90.36.00	0810	20.000,00	Outros Auxílios Financeiros

PUBLICAÇÃO

IMPrensa Primeiro Jornal

EDIÇÃO/ANO Ed. 558 ano 11

DATA 09/12/2023

Natalie Mndry

ASSINATURA



			À Pessoas Físicas
Valor Total da Suplementação		780.000,00	

Parágrafo único – O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da **redução** do orçamento vigente no valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), nos termos do § 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, classificada e codificada sob os números abaixo:-

Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
04.122.1002.2.004	3.3.90.39.00	0800	100.000,00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
04.122.1002.2.004	4.4.90.52.00	0800	25.000,00	Equipamentos E Material Permanente
10.301.1008.2.008	3.3.90.32.00	0580	100.000,00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
10.301.1008.2.054	3.3.90.39.00	0501	65.000,00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
08.243.1005.2.007	3.3.50.43.00	0819	30.000,00	Subvenções Sociais
12.364.1013.1.023	4.4.90.52.00	0800	185.000,00	Equipamentos E Material Permanente
12.365.1011.2.013	3.3.50.43.00	0814	100.000,00	Subvenções Sociais
12.365.1011.2.013	4.4.90.51.00	0814	175.000,00	Obras E Instalações
Valor Total da Redução			780.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Simão, 27 de outubro de 2023.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA

Prefeito

PUBLICAÇÃO

IMPrensa Pimenta Jomal

EDIÇÃO/ANO ed. 558 - ano 11

DATA 09 / 12 / 2023

Natalia Munder

ASSINATURA